



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 145, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

“Dispõe sobre delegação de competência à Secretária Municipal de Assistência Social”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada à Secretária Municipal de Assistência Social **ANTONIA APARECIDA DECANINI MARCELINO**, brasileira, casada portadora da carteira de identidade n. 1.844.711 (SSP-PR) e do CPF/MF n. 187.737.379-68, a competência para assinar convênios, acordos e congêneres junto a PETROBRAS, em nome da Prefeitura.

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação.

Caraguatatuba, 14 de dezembro de 2007


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

